

**RESOLUÇÃO N° 64/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/09/2016)

**Habilita a IMETAME TERMELÉTRICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150008865,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar habilitado aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da IMETAME TERMELÉTRICA LTDA., CNPJ nº 23.857.764/0001-01 e IE nº 129.487.531NO, instalada no município de Mata de São João, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, nas seguintes condições:

**I** - nas operações de importações de bens do exterior;

**II** - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

**III** - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de setembro de 2016.

76<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**MARCO AURÉLIO FÉLIX COHIM SILVA**  
Presidente em Exercício